



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 120/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **REVOGA** a Portaria nº 127/2023 que concedeu à Professora N3 DANIELA ALMEIDA GAEDKE, matrícula: 598, classe “D”, gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 01/02/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 26 de fevereiro de 2024.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 26/02/2024.**

**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26 / 02 / 2024.